
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) na área de saneamento básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO (MG), no exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda foi autorizada a realizar estudos técnicos e levantamento necessários aos projetos e estudos de viabilidade de empreendimento na área de saneamento básico para a implantação, operação e gestão de sistema de adução, tratamento e distribuição de água, disposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) na área de saneamento básico, a saber:

I. Francisco de Assis Paiva Sobrinho, Secretário Municipal de Administração;

II. Juliana Cunha, Assessora da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

III. Ana Carolina de Oliveira, Assessora Jurídica.

Art. 2º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração como Presidente da presente Comissão.

Art. 3º - A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

Art. 4º - As competências da Comissão são de acompanhar, receber e avaliar os estudos elaborados pela empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda.

Art. 5º - Aos membros da Comissão é vedado valer-se de informação sobre o projeto e o processo da concessão pública para obter vantagem, para si ou para outrem, sob pena de sofrer as medidas legais cabíveis

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro (MG), 14 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:3E5F7215

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/05/2022. Edição 3260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>